



Ata nº 19 - Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014.

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 28/04/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 11º andar - Bloco B.

Edital SCR-01/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 24/01/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Siumara de Fátima Loureiro Pires - Auxiliar de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/06/1995, registrado até 24/06/2013, fl. 171-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em fevereiro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	25/11/2014	264	1165

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
30/04/2015	420	359	30/05/2014	85	187



Ata nº 19 - Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014.

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
965	1881	28/05/2014	83	148

Sine Die	Outras	Dias	Qtd. Aud	Prazo Médio
0	27/06/2014	113	22	267

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Processos em fase de execução:

00732007320085020068, 00532005220085020068, 00609001620075020068,
00007636320105020068, 00001281420125020068, 01912006620075020068,
01118007120055020068, 00572006620065020068, 00006224420105020068,
02404007120095020068, 00791000320095020068, 02093009820095020068,
00017636420115020068, 00342003220095020068.

a.1. Processo nº 00732007320085020068

Constatações:

Não foram utilizados por iniciativa do juízo os Sistemas Infojud, Renajud e Arisp.
Último andamento: 12/04/2012, à fl. 112; consta o comprovante de carga dos autos.

Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

a.2. Processo nº 00532005220085020068

Último andamento: 20/02/2014, às fls. 156/157, foi expedido mandado de citação, penhora e avaliação em face dos sócios.

Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00609001620075020068

Último andamento: 13/11/2013, à fl. 194, consta envio por malote digital do despacho da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí à 68ª Vara do Trabalho de São Paulo: "Informe-se à 68ª VT/SP que em 04/09/2013 decorreu o prazo para o executado pagar, garantir a execução ou nomear bens à penhora, inclusive para eventuais providências nos termos do Convênio BACEN-Jud. Aguarde-se manifestação do Juízo deprecante por 60 dias. No silêncio, devolva-se".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.4. Processo nº 00007636320105020068

Constatações:

Não foram utilizados por iniciativa do juízo os Sistemas Infojud, Renajud e Arisp.



Ata nº 19 - Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014.

Último andamento: 28/08/2013, às fls. 193/194, consta juntada de substabelecimento.

Determinação: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

a.5. Processo nº 00001281420125020068

Constatações:

Não foi utilizado por iniciativa do juízo o Sistema Infojud. Foi determinada expedição de ofício para Receita Federal.

Após a desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s) e não houve o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (folha de rosto).

Último andamento: 10/03/2014, às fls. 211/213, consta juntada de malote digital.

Determinação: Utilizar o Sistema Infojud, abstendo-se de enviar ofício em papel à Receita Federal.

Providenciar o registro da ampliação do pólo passivo na autuação do processo (folha de rosto).

a.6. Processo nº 01912006620075020068

Último andamento: 10/04/2013, à fl. 84, consta tentativa de bloqueio de valores através do BACEN.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-b) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00011180520125020068, 01317001120035020068, 00002838020135020068 e 00023205120115020068

b.1. Processo nº 01317001120035020068

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 401/404. Despacho à fl. 405, em 12/11/2013. Juíza prolatora: Cleusa Soares de Araújo. Teor do despacho: "Vistos etc. Processe-se o agravo de petição interposto, vez que preenchidos os pressupostos de admissibilidade. Após, ao E. TRT".

Último andamento: 22/11/2013, às fls. 408/409, consta contraminuta ao agravo de petição.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

Nº do PP	Nº do processo	Motivo	Resultado
00141756620135020000	01101008920075020068	Morosidade em andamento processual	Em andamento.



Ata nº 19 - Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014.

		(alvará).	
00064979720135020000	02161008920025020068	Morosidade em andamento processual (cálculos).	Arquivado por cumprido.
00141704420135020000	00003499420125020068	Morosidade em andamento processual (alvará).	Arquivado por cumprido.
00067291220135020000	01103002820095020068	Morosidade em prolação de sentença. (MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Cleusa Soares De Araújo).	Arquivado por cumprido.
00141817320135020000	00023236920125020068	Morosidade em andamento processual (data da audiência).	Em andamento.
00107494620135020000	00033265920125020068	Portaria GP/CR n.º 72/2013	Arquivado por cumprido.
00067793820135020000	00203070199550200068	Resolução de execução.	Em andamento.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

III-b) Foram solicitadas informações à MM. Juíza Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins, acerca dos processos com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelo Ofício 0254-CR, de 27/03/2014.

III-c) O plano de trabalho do auxílio fixo apresentado pela Vara a esta Corregedoria Regional é acompanhado em expediente próprio, nos termos da Portaria CR 76/2012. Cópia do Anexo 1 desta Ata será juntada no referido expediente e eventual determinação relativa à pauta de audiências lá será exarada.

III-d) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2013:

META 1/2013 - *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013:* 84%

META 13/2013 - *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:* 208%

Com relação à META 2/2013 - *Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009*, a Vara ainda possui os processos a seguir relacionados, distribuídos até 2009, sem registro de solução no Sistema SAP-1:



Ata nº 19 - Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014.

01360004020085020068	01309007020095020068
01429003920085020068	01373000320095020068
02221009520085020068	01431001220095020068
02367002420085020068	01456005120095020068
02531001620085020068	01707000820095020068
02617002620085020068	01834001620095020068
00023003120095020068	02040005820095020068
00150003920095020068	02068005920095020068
00517001420095020068	02207001220095020068
00929009820095020068	02567001120095020068
01110000420095020068	02601003320095020068

III-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

IV-c) Verificar cada um dos processos distribuídos até 2009 e ainda sem registro de solução no Sistema SAP-1, relacionados no item III-d desta ata (META 2/2013 CNJ), providenciando os devidos andamentos e observando a tramitação prioritária desses feitos. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará os respectivos registros no Sistema SAP-1.

IV-d) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 desta ata, sejam regularizados.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

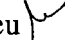
A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



Ata nº 19 - Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014.


V - RECOMENDAÇÕES:

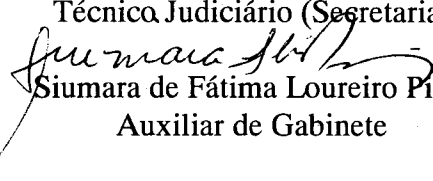
- V-a) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-c) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2014, eu , Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELI LI CHUM

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional


Gisele Gonçalves Ferreira
Técnico Judiciário (Secretaria)


Siumara de Fátima Loureiro Pires
Auxiliar de Gabinete



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 17/03/2014 às 12:45 horas

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: CLEUSA SOARES DE ARAUJO

Desde: 24/09/2010

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: LUCIANA BÜHRER ROCHA

Desde: 17/02/2014

Diretor de Secretaria: TELMA CHRISTIANE DE LIMA SILVA

Desde: 24/09/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Diretor de Secretaria Substituto: RODRIGO LEANDRO TOTH

Desde: 11/10/2011 no cargo de Diretor de Secretaria Substituto (lotado na Vara desde 26/08/2010)

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

Assistente de Juiz: RONEY AIRES GOMES

Desde: 12/03/2014 no cargo de Assistente de Juiz (lotado na Vara desde 17/06/2013)

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito; Pós Graduação em Direito Público.

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Atribuições: Elaborar decisões em embargos à execução, em embargos declaratórios, despachos, além de outras atribuições relativas à execução.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Fabiana Bueno Ventris	Anal. Jud.	28/01/2009	10/03 a 27/03/2014 (férias)
Ana Lucia Balester Melo P. Leitão	Téc. Jud.	27/09/2010	-
Jordana Martins B. Rosendo dos Santos	Téc. Jud.	21/09/2011	-
Paula Regina Fernandes Takai	Anal. Jud.	13/04/2012	-
Carlos Eduardo Ishikawa	Téc. Jud.	13/08/2012	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

Elsio Baptista os Santos	Téc. Jud.	06/09/2012	-
Marília da Silva Alves Bento	Téc. Jud.	17/10/2013	-
Marcia Loureiro Granieri Ribeiro	Téc. Jud.	30/09/2013	-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11 (onze) servidores			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): Não Há			

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	09/09/2014	173
Iniciais	-	-
Instruções	30/04/2015	404 *
Julgamentos	30/05/2014	74
Unas (rito sumaríssimo)	09/06/2014	83
OBSERVAÇÃO	* Em atendimento à determinação emanada pela D. Corregedoria no pedido de providências nº 00081922320125020000 de 11/09/2013 (cópia anexa), informamos que procedemos à inclusão de todos os processos que aguardavam realização e conclusão de perícias, providências e solução de outros processos em pauta de audiências, gerando assim, sensível aumento do aprazamento das instruções.	

3) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	13	13	13	13	-	8:30 às 9:15hs; 9:45 às 10:15 hs; 10:45 às 11:15 hs e 12:15 hs	15 minutos entre as audiências
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	09:30 e 10:30 hs	uma hora
Julgamentos	-	-	-	-	10	09:00 às 09:09 hs	um minuto
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4	-	11:30 às 12:00	15 minutos entre as audiências

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Conforme já noticiado nas correições anteriores, visando o cumprimento do plano de trabalho instituído que previa redução significativa dos processos em execução, o Juízo, desde a posse da Juíza Titular realiza, após análise de potencial conciliatório, cerca de 12 audiências de conciliação semanalmente, incluindo as que se encontram em fase de envio ao TRT, liquidação de sentença e execução de sentença.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

OBSERVAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Em atendimento à determinação emanada pela D. Corregedoria no pedido de providências nº 00081922320125020000 de 11/09/2013 (cópia anexa), informamos que procedemos à inclusão de todos os processos que aguardavam realização e conclusão de perícias, providências e solução de outros processos em pauta de audiências, gerando assim o sensível aumento do aprazamento das instruções.2. Em virtude da habitual realização de 17, 18 e até 19 audiências por dia pela Juíza Titular, em período anterior ao auxílio, houve o acúmulo de processos encerrados aguardando julgamento que foram designados em pauta de julgamentos. Assim, conforme informado no plano de trabalho da 68ª VT/SP, o auxílio fixo foi dividido em três etapas, consistente na liquidação do acervo de julgamentos, ou seja, até o dia 04/04/2014 a Juíza Titular realizará a pauta de audiências que conta com o mínimo de 17 audiências por dia e realizará os julgamentos correspondentes aos processos que encerrar. A Juíza Auxiliar realizará força tarefa para liquidação do acervo de julgamentos. Até o dia 04/04/2014 a Juíza realizará no mínimo 04 julgamentos por dia com o objetivo de liquidar o acervo de julgamentos.3. Sistema encerra e julga: No período de 07/04/2014 até 15/08/2014 entra em operação o plano de trabalho visando a manutenção da pauta de audiências, com especial atenção à redução do aprazamento das UNAS-Ord. e aprazamento das audiências de instrução que se alongaram em razão do cumprimento do pedido de providências informado no item 1 supra. Nesse período, contemplando o aumento aproximado de 18% serão realizadas 20 audiências (que já foram incluídas com intervalo de 15 minutos), sem prejudicar o aprazamento anterior fornecido ao jurisdicionado quando da distribuição de sua demanda. Trata-se de período de pauta de audiências irregular com cerca de 13/14 audiências no período da manhã e 06/07 audiências no período da tarde. As Juízas irão alternar entre si para realização das pautas de maneira a contemplar a equivalência de trabalho, considerando, inclusive os períodos da manhã e tarde. Registro que às sextas-feiras são exclusivamente para prolação de sentenças de processos encerrados na semana; designação de audiências redesignadas durante a semana, bem como manutenção de pauta de audiências rito sumaríssimo, quando aplicável.4. É expectativa das Juízas que, a partir de 18/08/2014, cada juíza realizará um único período da pauta, com equivalência de trabalho. No total, serão realizadas 20 (vinte) audiências por dia, de segunda à quinta-feira, ficando às sextas-feiras exclusivamente para prolação de sentença de processos encerrados na semana, designação de audiências redesignadas durante a semana bem como manutenção de pauta de audiências de rito sumaríssimo, quando aplicável, conforme já informado no item 03.
-------------------	--



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

3.1) **SE VARA COM AUXÍLIO**, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Conforme plano de trabalho encaminhado à D. Corregedoria, a pauta de audiências das MMas. Juízas Titular e Auxiliar foi dividida em 03 etapas, ora informadas:

1ª ETAPA (Liquidação do acervo de julgamentos) - de 17.02.2014 até 04.04.2014

PAUTA DE AUDIÊNCIAS PLANEJADA PARA O JUIZ TITULAR:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário
Unas (rito ordinário)	13	13	13	13	-	8:30 às 9:15hs; 9:45 às 10:15hs; 10:45 às 11:15h e 12:15 hs.
Iniciais	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	09:30 e 10:30hs
Julgamentos	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4	-	11:30 às 12:00 hs
OBSERVAÇÃO	Sistema encerra e julga. Até o dia 04/04/2014 a juíza titular realizará a pauta de audiências que conta com o mínimo de 17 audiências por dia e realizará os julgamentos correspondentes aos processos que encerrar.					

PAUTA DE AUDIÊNCIAS PLANEJADA PARA O JUIZ AUXILIAR:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	4	4	4	4	4	20 julgamentos/semana
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO	Força tarefa para liquidação do acervo de julgamentos. Até o dia 04/04/2014 a juíza auxiliar realizará no mínimo 4 julgamentos por dia com o objetivo de liquidar o acervo de julgamentos.					

2ª ETAPA (Manutenção da pauta) - de 07.04.2014 até 15/08/2014

PAUTA DE AUDIÊNCIAS PLANEJADA PARA A JUÍZA TITULAR E JUÍZA AUXILIAR:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário
Unas (rito ordinário)	14	14	14	14	-	iniciando às 08h30
Iniciais	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	09:30 e 10:30
Julgamentos	-	-	-	-	-	encerra e julga
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4	-	terminando às 16h00



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

OBSERVAÇÃO	Sistema encerra e julga. No período de 07/04/2014 até 15/08/2014 entra em operação o plano de trabalho visando a manutenção da pauta de audiências, com especial atenção à redução do aprazamento das UNAS-Ord. e aprazamento das audiências de instrução que se alongaram em razão do cumprimento do pedido de providências nº 00081922320125020000 de 11.09.2013 e of. 1605/2013 -CR(rmf) (cópias anexas). Nesse período, contemplando o aumento aproximado de 18%, serão realizadas 20 audiências (que já foram incluídas - com intervalo de 15 minutos), sem prejudicar o aprazamento anterior fornecido ao jurisdicionado quando da distribuição de sua demanda. Trata-se de período de pauta de audiências irregular com cerca de 13/14 audiências no período da manhã e 6/7 audiências no período da tarde. As juízas irão alternar entre si para realização das pautas de maneira a contemplar a equivalência de trabalho, considerando, inclusive os períodos da manhã e tarde. Registro que às sextas-feiras são exclusivamente para prolação de sentenças de processos encerrados na semana; designação de audiências redesignadas durante a semana, bem como manutenção de pauta de audiências rito sumaríssimo, quando aplicável.
-------------------	--

3ª ETAPA (Manutenção da pauta) - de 18.08.2014 em diante

PAUTA DE AUDIÊNCIAS PLANEJADA PARA O JUIZ TITULAR:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário
Unas (rito ordinário)	6	6	6	6	-	08:30; 08:45; 09:15; 09:30; 09:45; 10:15
Iniciais	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	09:00 e 10:00
Julgamentos	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2	-	10:30 e 10:45
OBSERVAÇÃO	Sistema encerra e julga. É expectativa das juízas que a partir de 18.08.2014 cada juíza realizará um único período da pauta com equivalência de trabalho.					

PAUTA DE AUDIÊNCIAS PLANEJADA PARA O JUIZ AUXILIAR:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário
Unas (rito ordinário)	6	6	6	6	-	14:00; 14:15; 14:45; 15:00; 15:15; 15:45
Iniciais	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	14:30 e 15:30
Julgamentos	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2	-	16:00 e 16:15
OBSERVAÇÃO	Sistema encerra e julga. É expectativa das juízas que a partir de 18.08.2014 cada juíza realizará um único período da pauta com equivalência de trabalho.					



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
DRA. ANA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS	11/02/2014	10	0340/13; 0655/12; 0956/12; 1241/12; 1309/12; 1481/12; 2045/12; 2111/11; 2501/10 e 2564/12 .
	17/03/2014	03	2515/10; 1360/08 e 1906/12
LUCIANA BÜHER ROCHA	17/03/2014	15	929/09; 2928/12; 590/13; 1346/13; 1763/13; 2161/12; 2957/12; 2716/12; 531/12; 563/13; 455/12; 1233/13; 3071/13; 2068/09 E 481/13

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
JOSE EDUARDO DE ALCANTARA	CONTÁBIL	R\$ 1.500,00	60 DIAS
JOHN HIROSHI IANO	CONTÁBIL	R\$ 1.500,00	60 DIAS
FERNANDO CLARO IGLESIAS	CONTÁBIL	R\$ 1.500,00	60 DIAS
SERGIO PRADO DE MELO	CONTÁBIL	R\$ 1.500,00	60 DIAS
OLAVO PREVIATTI NETO	ENGENHEIRO	R\$ 2.500,00	60 DIAS
LICIA MAHTUK FREITAS	ENGENHEIRA	R\$ 2.500,00	60 DIAS
WILSON ALVES HELENO FILHO	MÉDICO	R\$ 2.500,00	90 DIAS
MARCO ANTONIO ALVARES DE CARVALHO	MÉDICO	R\$ 2.500,00	90 DIAS
CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI	MÉDICO	R\$ 2.500,00	90 DIAS
LIGIA FORTES GONÇALVES	MÉDICA	R\$ 2.500,00	90 DIAS

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	2016
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	3059



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	120 / 170	cota diária (inclui mandados cumpridos)
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	40 **	média diária **
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	100	setembro/2013
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0 *	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-
Ofícios pendentes de expedição	0 *	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	31	fevereiro e março (aguardando prazo para envio)
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0 *	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0 *	-
Processos aguardando o envio ao TRT	100	quinzenal
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0 *	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0 *	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	400	quinzenal
Outros serviços pendentes (especificar): -	*	*
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	22	outubro/13 a março/14
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	05	fev a março/14
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): foi realizado integralmente nas fases de conhecimento e liquidação até janeiro/2014, analisando processo por processo, regularizando pendências e promovendo o regular andamento do feito. No tocante a execução, o vencimento de prazo está sendo realizado até o mesmo período, também analisando processo por processo, visando a regularização de pendências e promovendo o regular andamento do feito.		
OBSERVAÇÃO	* o servidor que faz a minuta dos despachos já realiza todos os serviços, inclusive os ofícios on line necessários (Bacen, ARISP, Renajud, Infoseg, etc...) ficando ainda responsável pela sua conferência e reiteração, quando for o caso. ** alvarás pendentes de expedição: os alvarás pendentes de expedição são os que se encontram aguardando prazo concedido pelo Juízo para expedição do alvará ou, em alguns casos, a vinda dos avisos de créditos determinados, inclusive às instituições bancárias.	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, através de anotações na capa dos autos e no sistema informatizado.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim, em alguns casos é aplicado referida multa.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim. A Vara utiliza também atas expedição de atas de audiência com força de alvará para levantamento do FGTS e seguro desemprego.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim, desde que os autos não estejam em carga com uma das partes, o que impossibilita a emissão da guia no prazo determinado, especificamente quando se trata de pagamento de execução; esclarecemos ainda que, inobstante o supra mencionado, caso haja interesse da parte, há imediata expedição de guia pela Secretaria da Vara, desde que a parte forneça o valor a ser pago.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim, além de anotação no sistema e capa dos autos, através de impressão de aviso em cor vermelha, disposto à capa dos autos.
14	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

R.	Sim
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	A atendente de balcão realiza a cobrança das cargas semanalmente (geralmente às segundas-feiras, sendo a última cobrança realizada no dia 10/03/2014. Na próxima segunda-feira, dia 17/03/2014 será feita nova cobrança pela servidora.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Não.
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

04	Se a Vara for integrante do PJe (fase de conhecimento e/ou execução), prestar informações, reclamações e/ou sugestões relativas ao novo sistema, destacando: a) o impacto causado na rotina de trabalho da Vara; b) a capacitação e a reação dos servidores nessa nova realidade; c) se a Vara tem convertido a tramitação para o meio eletrônico de todos os processos que iniciam a fase de execução e, em caso negativo, justificar a resposta.
R.	Sim, integra o PJE na fase de execução. Observamos que o sistema é bem lento, muitas vezes não se consegue acessar o sistema com menos de 01 ou 02 dias. Em razão disto, o impacto causado na rotina de trabalho da vara não é muito bom, pois, quando se tenta cadastrar um processo, geralmente se perde, no mínimo, um dia e isto atrasa e muito os demais serviços; os servidores ainda estão se adaptando à nova realidade, mas as dificuldades e morosidade do sistema prejudica muito o regular prosseguimento da ação junto ao PJE; como a Vara realiza audiências de conciliação em execução, muitos processos são conciliados nestas audiências, portanto não incluídos no sistema; no entanto, em razão da morosidade do sistema, muitas vezes é mais rápido tratar o processo na forma de papel do que eletronicamente; mesmo assim, é feita uma triagem para verificar quais os processos que devem ser incluídos no PJE. Geralmente, quando é necessário dar regular andamento ao processo PJE, o servidor tem de se programar e utilizar cerca de 03/04 horas (às vezes até um dia) para acessar o sistema e proceder as ações necessárias para dar andamento ao processo.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

R. Conforme relatado no plano de trabalho enviado à D. Corregedoria, a equipe da 68ª VT/SP, assim como ocorreu em outras Secretarias, teve severo prejuízo em razão da transferência de 02 (dois) servidores experientes e com formação jurídica para o Setor de Juízes Substitutos para exercício do cargo de Assistente de Juiz Substituto. Além disso, outras servidoras experientes e com formação jurídica foram permutadas para outros setores do TRT. No último dia 28/02 mais dois servidores foram removidos da Vara (um para o Fórum Trabalhista da Zona Leste e a outra, também com formação jurídica para o Setor de Juízes Substitutos para exercício do cargo de Assistente de Juiz Substituto). Assim, com menos quatro servidores e com duas servidoras inexperientes e sem formação jurídica, que estão sendo treinadas, houve necessidade de fazer novo planejamento dos serviços, visando a integração da equipe e redistribuição de tarefas, que representaram o acúmulo de serviços sobre os servidores experientes remanescentes. A partir do dia 10/03/2014 até o dia 27/03/2014, a datilógrafa de audiência está usufruindo férias e, com isto, houve necessidade de redirecionar uma das servidoras da Secretaria para a sala de audiências, causando um acúmulo de serviços ainda maior para a Secretaria.

A partir do dia 17/02/2014 este Juízo passou a receber auxílio fixo e houve um acréscimo considerável no número de processos julgados, causando aumento nos serviços da Secretaria.

Cabe ainda informar que, embora tenha sido solicitado por várias vezes, esta Secretaria não possui estagiários nem tampouco há alguma posição sobre quando poderá haver a lotação de estagiários na Vara.

Por fim, não é demais mencionar que o quadro de servidores não pode ser contato de forma completa, haja vista que sempre haverá pelo menos um servidor usufruindo período de férias durante cada mês. Além da datilógrafa de audiências, no mês de fevereiro de 2014, a auxiliar de expediente usufruiu férias e, neste período, todos os servidores (inclusive diretor e assistente) são requisitados para substituição no atendimento ao público, circunstância que ocupa parte do dia de trabalho prejudicando parcialmente as atividades diárias ensejando pequenos atrasos e problemas pontuais de motivação e desempenho.

No entanto, todos os servidores da Vara buscam com empenho a adaptação ao novo cenário instituído, promovendo com presteza ao treinamento dos servidores novos, tentando não prejudicar o tratamento das petições que são diariamente protocoladas e os serviços decorrentes.

O grande número de processos que foram distribuídos no ano de 2013 (aproximadamente 3.400 processos) também é circunstância que não pode ser ignorada na análise de qualquer qualificação de desempenho.

06 Demais observações que a Vara entender necessárias:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014


R.	<p>1. Atualmente, em razão da remoção dos servidores para outros órgãos do E. TRT/SP, os serviços, rotinas e ambiente laboral da Vara estão sendo reorganizados, estando a equipe se empenhando em cumprir a grade de metas estabelecidas pelo corpo diretivo, mas a rotatividade ocorrida nos últimos meses acarretou em sobrecarga de serviços.</p> <p>• Embora os servidores estão se empenhando muito, alguns serviços ainda precisam ser revisados e nem sempre é possível realizá-los durante a jornada normal de trabalho dos servidores, inclusive com realização de horas extras.</p> <p>Além disso, visando o cumprimento do plano de trabalho instituído que previa redução significativa dos processos em execução, o Juízo, desde a posse da Juíza Titular realiza, após análise de potencial conciliatório, cerca de 12 audiências de conciliação semanalmente, sendo necessário direcionar um servidor para auxiliar em referidas audiências (no caso o Assistente de Diretor de Vara). Podemos notar que o resultando tem sido satisfatório, pois em vários processos com execuções antigas estão sendo realizadas conciliações e os autos encaminhados ao arquivo geral.</p> <p>2. Em razão do cumprimento à determinação emanada pela D. Corregedoria, ou seja, inclusão de todos os processos que aguardavam realização e conclusão de perícias, providências e solução de outros processos em pauta de audiência, o número de processos encerrados em audiência pela Secretaria bem como pela Juíza aumentou. Com a vinda do auxílio permanente, vários destes processos estão sendo julgados também pela Juíza Auxiliar, o que acarreta num aumento significativo de serviços, não só para as Juízas como também para a Secretaria, pois o número de embargos declaratórios tende a ser maior bem como o número de processos aguardando vencimento de prazo, encaminhamento dos autos para a fase de liquidação, envio de autos ao E. TRT/SP. No entanto, o número de servidores lotados na Vara muitas vezes não é suficiente para cumprir suas tarefas de forma efetiva, ficando alguns serviços prejudicados.</p>
07	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	<p>O atendimento relativo ao Banco do Brasil tem sido bom e eficiente, pois, quando necessário, temos contato direto com os funcionários do banco que são sempre prestativos e tem cumprindo as solicitações o mais breve possível.</p> <p>No tocante a Caixa Econômica Federal, cabe-nos informar que a demora no atendimento aos ofícios tem gerado desconforto ao jurisdicionado, sendo necessário, muitas vezes, reiterar por duas ou três vezes, inclusive por oficial de justiça, para que o cumprimento determinado seja efetuado. Observe-se que alguns ofícios se referem a transferência de valores para adimplemento da execução/acordo judicial, os quais aguarda transferência para liberação dos valores.</p> <p>Reiteramos a sugestão deste Juízo, para melhoria dos serviços da Caixa Econômica Federal, constantes da ata de correição do ano de 2013, ou seja, ofício à Caixa Econômica Federal, via presidência, para que sejam tomadas as providências para que sejam lotados mais funcionários no setor responsável daquela instituição, para cumprimento das ordens de ofício com mais presteza, evitando-se assim maiores transtornos com os jurisdicionados.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 20/03/2014

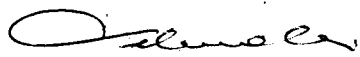
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



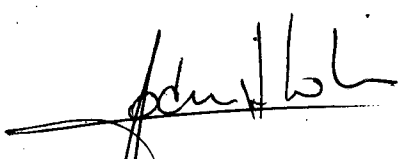
Cleusa Soares de Araujo
Juíza Titular



LUCIANA BÜHRER ROCHA
Juíza Auxiliar



Telma Christiane de Lima Silva
Diretora de Secretaria



Rodrigo Leandro Toth
Diretor de Secretaria Substituto

Assunto: Fw: Encaminhamento - Fale com o TRT

De: <gabcorreg@trtsp.jus.br>

Data: 03/09/2013 17:41

Para: <vtsp68@trt02.gov.br>, <cleusa.araujo@trtsp.jus.br>

Encaminhamos a V. Exa. a mensagem que nos foi remetida via "Fale com o TRT", abaixo transcrita, para as providências/considerações cabíveis, comunicando-se a esta Corregedoria em 48 horas.

Atenciosamente.

Gabinete da Corregedoria

----- Original Message -----

From: TRTSP

To: Corregedoria Regional - Pedido de Providência

Sent: Monday, August 12, 2013 3:17 PM

Subject: Encaminhamento - Fale com o TRT

Brasão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FALE COM O TRT

Protocolo: 60358700137632806 **Data da Solicitação:** 12/08/2013 - 14:21

Nome: MARGARETH VALERO

E-mail: m-valero@bol.com.br

Endereço: PÇA. DR. JOAO MENDES N. 42 **Compl.:** CJ. 182

Bairro: **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Telefone: (11) 31052563 **Celular:** (0) 0

Setor envolvido: Ouvidoria

Tipo de Manifestação: Reclamação

Seu relacionamento com a Justiça: Advogado

Deseja receber sua resposta por: Não aplicável

Manifestação: OAB/SP n. 97337. Necessito saber qual foi ou é a determinação do procedimento a ser realizado pelas Varas quanto aos processo que não realizaram audiência no dia 11 de julho de 2013 (JT ficou fechada em razão de manifestações), haja vista que EM PROCESSO DE MINHA RESPONSABILIDADE COMO ADVOGADA está ocorrendo o quanto segue: O Juiz designou audiência como "OUTRAS" para o dia 07/ago/2013 às 18:20hs. Em que pese não ter tido intimação, como recebi o andamento via e-mail, fiz meu cliente e eu comparecermos. CONTUDO não havia Juiz n Vara e a Secretaria informou que PARTES E ADVOGADOS NÃO PRECISARIAM COMPARECER porque se tratava de CUMPRIMENTO DE PRAZO !!??, o que me deixou surpresa ou seja, DESDE QUANDO PARA CUMPRIMENTO DE ATOS INTERNOS SE DESIGNA AUDIENCIA !!?? A funcionária disse que isso é normal e que audiências marcadas para pós 18:00 horas não há que haver comparecimento de partes e advogados. Agora, recebi andamento via e-mail dizendo da designação de AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO para dia 04/NOV/2013 às 18:30HS. COMO JÁ SEI QUE NÃO DEVEREI COMPARECER, necessito saber PORQUE DESSAS DESIGNAÇÕES e quais as razões para que não tenha havido de forma CORRETA A RE-DESIGNAÇÃO DA AUDIENCIA NÃO REALIZADA NO DIA 11/JULHO/2013. TRATA-SE DA 68a. VARA E PROCESSO N. 0003326.59/2012.5.02.0068.

Agradeço desde já pela atenção.

Resposta - 12/08/2013 às 15:17: Ilma. Sra. Secretária da Corregedoria, Encaminho a presente manifestação, a pedido do i. Advogado, para sua ciência e quaisquer informações ou providências que entender necessárias. Atenciosamente, Ouvidoria

Manifestação encaminhada por: 108200 - Daniel Braga Sisti [Ouvidoria]

Clique aqui para responder.

Assunto: Re: Fw: Encaminhamento - Fale com o TRT
De: 68ª VT/SP <vtsp68@trtsp.jus.br>
Data: 05/09/2013 16:23
Para: gabcorreg@trtsp.jus.br

Prezados Senhores,

Primeiramente, cumpre-nos informar que quaisquer dúvidas acerca do andamento processual e atos da secretaria podem ser dirimidas perante o Juízo, registrando que a Juíza Titular (Dra. Cleusa Soares de Araujo) se encontra à disposição para atendimento das partes e patronos interessados.

Quanto aos fatos narrados na comunicação FALE TRT encaminhada diretamente à D. Corregedoria do TRT, informamos que, compulsando os autos, a audiência UNA prevista para o dia 11/07/2013 não foi realizada por força da PORTARIA GP/CR Nº 72/2013 sendo novamente designada como UNA para o dia 17/10/2013 às 12h45 (encaixe na pauta), com regular intimação da patrona do reclamante via DOE em 27.08.2013.

Assim, não foram verificadas designações diferentes das já informadas, acreditando ter sido equivocada a designação mencionada na comunicação enviada. Registre-se que a própria patrona reconhece não ter sido intimada.

Aproveitando para renovar os protestos de estima e consideração, permanecemos à disposição para eventuais informações supervenientes.

Atenciosamente

68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Rodrigo L. Toth
Diretor de Secr. Substituto

Cleusa Soares de Araujo
Juíza Titular

Em 03/09/2013 17:41, gabcorreg@trtsp.jus.br escreveu:

Encaminhamos a V. Exa. a mensagem que nos foi remetida via "Fale com o TRT", abaixo transcrita, para as providências/considerações cabíveis, comunicando-se a esta Corregedoria em 48 horas.

Atenciosamente.

Gabinete da Corregedoria

----- Original Message -----

From: TRTSP

To: Corregedoria Regional - Pedido de Providência

Sent: Monday, August 12, 2013 3:17 PM

Subject: Encaminhamento - Fale com o TRT

Brasão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FALE COM O TRT

Protocolo: 60358700137632806 **Data da Solicitação:** 12/08/2013 - 14:21

Nome: MARGARETH VALERO

E-mail: m-valero@bol.com.br

Endereço: PÇA. DR. JOAO MENDES N. 42 **Compl.:** CJ. 182

Bairro: **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Telefone: (11) 31052563 **Celular:** (0) 0

Setor envolvido: Ouvidoria

Tipo de Manifestação: Reclamação

Seu relacionamento com a Justiça: Advogado

Deseja receber sua resposta por: Não aplicável

Manifestação: OAB/SP n. 97337. Necessito saber qual foi ou é a determinação do procedimento a ser realizado pelas Varas quanto aos processo que não realizaram audiência no dia 11 de julho de 2013 (JT ficou fechada em razão de manifestações); haja vista que EM PROCESSO DE MINHA RESPONSABILIDADE COMO ADVOGADA está ocorrendo o quanto segue: O Juiz designou audiência como "OUTRAS" para o dia 07/ago/2013 às 18:20hs. Em que pese não ter tido intimação, como recebi o andamento via e-mail, fiz meu cliente e eu comparecermos. CONTUDO não havia Juiz n Vara e a Secretaria informou que PARTES E ADVOGADOS NÃO PRECISARIAM COMPARECER porque se tratava de CUMPRIMENTO DE PRAZO !!??, o que me deixou surpresa ou seja, DESDE QUANDO PARA CUMPRIMENTO DE ATOS INTERNOS SE DESIGNA AUDIENCIA !!?? A funcionária disse que isso é normal e que audiências marcadas para pós 18:00 horas não há que haver comparecimento de partes e advogados. Agora, recebi andamento via e-mail dizendo da designação de AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO para dia 04/NOV/2013 às 18:30HS. COMO JÁ SEI QUE NÃO DEVEREI COMPARECER, necessito saber PORQUE DESSAS DESIGNAÇÕES e quais as razões para que não tenha havido de forma CORRETA A RE-DESIGNAÇÃO DA AUDIENCIA NÃO REALIZADA NO DIA 11/JULHO/2013. TRATA-SE DA 68a. VARA E PROCESSO N. 0003326.59/2012.5.02.0068. Agradeço desde já pela atenção.

Resposta - 12/08/2013 às 15:17: Ilma. Sra. Secretária da Corregedoria, Encaminho a presente manifestação, a pedido do i. Advogado, para sua ciência e quaisquer informações ou providências que entender necessárias. Atenciosamente, Ouvidoria

Manifestação encaminhada por: 108200 - Daniel Braga Sisti [Ouvidoria]

Clique aqui para responder.

Assunto: Of. 1402/2013 - CR apm
De: "Secretaria da Corregedoria Regional" <seccorreg@trtsp.jus.br>
Data: 18/09/2013 14:23
Para: <vtsp68@trtsp.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP
Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 -
seccorreg@trtsp.jus.br



Of. 1402/2013 - CR

São Paulo, 18 de setembro de 2013

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Juiz (a) da

68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Assunto: Pedido de Providências nº 00081922320125020000

Senhor Juiz

Senhora Juíza

Encaminho cópia do despacho exarado às fls. 123 do Pedido de Providências acima citado, para as informações cabíveis.

A informação deverá ser prestada por V. Ex^a. via e-mail.

Atenciosamente,

ANELIA LI CHUM

Desembargadora do Trabalho

Corregedora Regional

— Anexos: —

Documento escaneado em_20130918_14101104.pdf

319KB



1

TRT/2ª REGIÃO
fls.
func.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROCESSO Nº 0010749-46.2013.5.02.0000
VARA DE ORIGEM: 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO DE ORIGEM: 0003326-59.2012.5.02.0068
REQUERENTE: MARGARETH VALERO
REQUERIDO: JUÍZO DA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Trata-se de **Pedido de Providências** instaurado por determinação desta Corregedoria Regional, após provocação da Ilma. Sra. Dra. **MARGARETH VALERO**, Advogada, em face do MM. Juízo da 68ª Vara do Trabalho da Capital, sob os seguintes fundamentos, lançados em mensagem enviada via "Fale com o TRT", indagando, preliminarmente, "qual foi ou é a determinação do procedimento a ser realizado pelas Varas quanto aos processos que não realizaram audiência no dia 11 de julho de 2013 (JT ficou fechada em razão de manifestações)" (fl. 02-verso). Aduz que o Exmo. Juízo designou audiência como "OUTRAS" para o dia 07/ago/2013 às 18:20hs. Em que pese não ter havido intimação, tendo a peticionária recebido o andamento via e-mail, compareceu à Vara junto com seu cliente. Alega, contudo, que não havia Juiz na Vara e a Secretaria informou que partes e advogados não precisariam comparecer porque se tratava de cumprimento de prazo. Questiona a designação de audiência para cumprimento de atos internos, afirmando que a funcionária teria dito que isso seria "normal e que audiências marcadas para pós 18:00 horas não há que haver comparecimento de partes e advogados". Salaria ter recebido, ultimamente, andamento via e-mail consignando designação de audiência de instrução para dia 04/nov/2013, às 18:30hs. Entendendo que não deverá comparecer, questiona a razão de tais designações e quais as razões para que não tenha havido de forma correta a redesignação da audiência não realizada no dia 11/julho/2013.

2
TRT/2ª REGIÃOfls.
func.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Manifestação da MMª. Juíza Titular da 68ª VT/São Paulo, em conjunto com o Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria, a fl. 02, informando que, "quanto aos fatos narrados [...], a audiência UNA prevista para o dia 11/07/2013 não foi realizada por força da PORTARIA GP/CR Nº 72/2013 sendo novamente designada como UNA para o dia 17/10/2013 às 12h45 (encaixe na pauta), com regular intimação da patrona do reclamante via DOE em 27.08.2013. Assim, não foram verificadas designações diferentes das já informadas, acreditando ter sido equivocada a designação mencionada na comunicação enviada. Registre-se que a própria patrona reconhece não ter sido intimada".

É o relatório.

VOTO

Conforme acima relatado, no presente Pedido de Providências discute-se o acerto ou não do MM. Juízo Requerido sobre as subsequentes designações de audiências, numa das quais, aliás, compareceu a Requerente e seu cliente, sem que, entretanto, houvesse necessidade desse comparecimento, instando a postulante, perante esta Corregedoria, sobre qual seria a razão de não ter havido redesignação da audiência anteriormente marcada para o dia 11 de julho de 2013 e que não se realizou em razão do fechamento da Vara.

O que se observa de todo o relatado, inclusive das informações concedidas pela Requerida, é que, efetivamente, houvera designação de audiência para o dia 11/07/2013, o que, aliás, pode ser confirmado pela tramitação processual obtida junto à página eletrônica do Tribunal, na Internet, de livre acesso, juntado a fl. 04 (fl. 04-verso). Em sequência, observa-se que no próprio dia 11/07/2013 designou-se audiência para o dia 07/08/2013, às 18:20hs, como "Una", sendo que no dia 18/07/2013 alterou-se a designação para o dia 07/08/2013, às 18:21, como "Outras". Isso também pode ser observado do trâmite cuja cópia se juntou a fl. 04.

Ocorre que no dia 07/08/2013 designou-se para o dia 04/11/2013, às 18:30, audiência de "Instrução", sendo que no dia 23/08/2013 cancelou-se a audiência mencionada, sendo redesignada para o dia 17/10/2013, às 12:45hs, agora como "Una"!



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TRT/2ª REGIÃO	
fls.	<i>[assinatura]</i>
func.	<i>[assinatura]</i>

Verifica-se, portanto, que, cancelada a primeira audiência designada para o dia 11/07/2013, às 10:45hs, em razão do fechamento da Vara, por força da Portaria GP/CR 72/2013, as subseqüentes designações e cancelamentos de audiência levam ao entendimento de que trata-se da chamada "Pauta-Controlle", sendo relevante notar que as informações trazidas no reclamo inicial, de que a Secretaria informou que partes e advogados não precisariam comparecer porque se tratava de cumprimento de prazo, e que a funcionária teria dito que isso seria "normal e que audiências marcadas para pós 18:00 horas não há que haver comparecimento de partes e advogados", são informações não objetivamente contestadas pelo MM. Juízo Requerido e que, pois, não de ser tidos por verdadeiras.

Aliás, causa espécie a informação prestada pela MM. Vara Requerida, ao dizer que, *verbis*, a audiência UNA prevista para o dia 11/07/2013 não foi realizada por força da PORTARIA GP/CR N° 72/2013 sendo novamente designada como UNA para o dia 17/10/2013 às 12h45 (encaixe na pauta), com regular intimação da patrona do reclamante via DOE em 27.08.2013". Ora; a redesignação mencionada não ocorreu, como até pode aparentar, pelos termos empregados na informação acima transcrita, diretamente após o cancelamento ocorrido em 11/07/2013. A tramitação processual, cuja cópia se juntou a fl. 04, demonstra claramente que houve designações outras, em horário posterior às 18:00 horas, com os cancelamentos respectivos, não sendo aceitável a tese de que, por terem sido intimadas as partes, não estariam, automaticamente, obrigadas ao comparecimento. Ora; havendo designação de audiência, as mesmas devem ocorrer! Não se pode admitir a designação de audiência fictícia! Não se pode admitir, portanto, que, havendo designação de audiência, da qual a parte tem plena ciência numa das mais importantes fontes de informação que é a página eletrônica do Tribunal, na Internet, tal audiência seja somente para controle interno, ou para providências outras que não, efetivamente, sua realização com o comparecimento das partes.

A vingar a prática acima exposta, estar-se-á diante de descumprimento evidente do Provimento GP/CR 05/2012, que alterou a redação da Seção VI do Capítulo IV da Consolidação da Normas da Corregedoria, dispondo, a partir de então, o art. 34 da mesma Consolidação, *verbis*: "É vedado o adiamento sine die da audiência, devendo sempre ser aprazada a audiência em continuação, com o respectivo registro no Sistema." Ora; no caso vertente não houve designação de audiência em continuação, nos termos determinados pelo Provimento acima

[assinatura]

4
TRT/2ª REGIÃOfls.
func.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

mencionado, que, ao contrário, foi precedida de várias designações verdadeiramente fictícias e que, repitã-se, não se pode aceitar.

Deve, pois, o MM. Juízo Requerido abster-se de designar audiências na chamada "Pauta-Controle", bem como deve abster-se de designar audiências sem a intimação das partes ou dispensando-as de seu comparecimento, a fim de que a tramitação processual atenda o exato cumprimento do art. 34 da CNC, acima transcrito.

Ante o Exposto, julgo **PROCEDENTE** o presente Pedido de Providências, para o fim de determinar ao MM. Juízo Requerido que se abstenha de designar audiências na chamada "Pauta-Controle", bem como deve abster-se de designar audiências sem a intimação das partes ou dispensando-as de seu comparecimento, a fim de que a tramitação processual atenda o exato cumprimento do art. 34 da CNC. Dê-se ciência ao Requerente e ao MM. Juízo Requerido.

São Paulo, 11 de setembro de 2013.


Desembargadora ANELIA LI CHUM
Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar - 01302-906 - São Paulo. SP
e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br - fone: 3150-2030

Of. Circular nº 316/2013 - CR

São Paulo, 22 de outubro de 2013

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Audiência “controle” com dispensa do comparecimento das partes. Processos na situação “sine die”. Vedação.

Senhor(a) Juiz(a),

CONSIDERANDO a constatação nas correções ordinárias da prática de marcação de audiência “controle”, geralmente designada como audiência “outras”, em que se dispensa o comparecimento das partes;

CONSIDERANDO que essa prática caracteriza o adiamento “sine die” do feito, vedado pelo Provimento GP/CR nº 05/2012;

CONSIDERANDO o princípio da transparência que rege a atividade pública, mormente no Poder Judiciário, no sentido de que as audiências devem ser verdadeiras, designadas efetivamente e científicas as partes;

CONSIDERANDO que em 30/09/2013 o Sistema SAP-1 registrava a quantidade de 22.125 processos em pauta de audiência “outras”;

CONSIDERANDO que o e-Gestão de 1º grau, implantado em parte a partir de 1º de outubro do ano corrente, substituiu o tipo de audiência “outras” pela audiência “Concilia/Exec”, nos termos da “Tabela Processual Unificada de Complementos com Acréscimos da Justiça do Trabalho” do CNJ, e apurará os prazos médios, em dias:

- do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência;
- da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução;
- do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução;
- da conclusão até a prolação da sentença;
- do ajuizamento da ação até a prolação da sentença,

método que indicará os prazos médios condizentes com a realidade da pauta de cada Vara e que substituirá a forma atual de apuração disponível, que considera as últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema SAP-1;

CONSIDERANDO, ainda, que nos processos em que são partes entes públicos há recomendação de que os magistrados se abstenham de designar audiência inicial ou una (Recomendação CR nº 47/2008 deste Regional), havendo prévia designação de audiência quando da distribuição, apenas para efeito formal, para não ficar o processo na condição “sine die”;

CONSIDERANDO, por fim, que os feitos distribuídos por identidade de partes não têm audiência já designada no ato da distribuição, ficando na situação “sine die”, que é vedada,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar - 01302-906 - São Paulo. SP
e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br - fone: 3150-2030

DETERMINAMOS QUE:

- 1) Os juízes deverão abster-se de marcar audiência "controle" com a dispensa do comparecimento das partes;
- 2) Em 30 (trinta) dias todos os processos em pauta "controle" deverão ser incluídos na pauta regular da Vara, observando-se a previsão de prazo para o processo estar em termos para a realização da audiência, seja inicial, una, de instrução ou de julgamento;
- 3) Nos processos em que são partes entes públicos, o Juiz, ao despachar a inicial nos termos do item 3 da Recomendação CR nº 47/2008, desde que não haja controvérsia sobre matéria de fato, designe desde já a data do julgamento, liberando a designação prévia e precária de audiência vinda da Distribuição;
- 4) Os processos distribuídos por identidade de partes passarão a ter a audiência já designada no ato da distribuição, sem prejuízo de eventual decisão do magistrado determinando a redistribuição do feito.

Atenciosamente,


ANELIA LICHUM
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional


MARIA INÊS MOURA SANTOS ALVES DA CUNHA
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional Auxiliar




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ref.: "Pauta Controle" – Petições Protocolos nºs 001231, de 24/10/13, e 001233, de 25/10/13

CONCLUSÃO

À vista das petições em epígrafe, a primeira subscrita pela Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Titular dá MM. 65ª VT/São Paulo, Dra. Luciana Carla Corrêa Bertocco, e Servidores, e a segunda, apresentada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – AMATRA-2, subscrita por sua Ilma. Presidente, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Patricia Almeida Ramos, faço-as conclusas à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional.

São Paulo, 29 de outubro de 2013.


Deuel Vieira Duarte – Mat. 45.772
Assessor de Gabinete

DESPACHO

Defiro a prorrogação do termo final para implementação do Ofício Circular CR nº 316/13 por seis meses, até 30/04/2014, sem prejuízo dos estudos que esta Corregedoria levará a efeito, na busca de solução alternativa tecnologicamente viável.

Observe-se que o prazo médio de audiências, em verdade, não se constitui apenas daquelas já em termos para sua realização, abrangendo, também, as audiências ainda pendentes de alguma prova (perícias, por exemplo), que igualmente constituem acervo a ser considerado na apuração mensal do prazo médio, só que no momento próprio, que se dará quando de sua efetiva realização futura, com sensível melhoria do critério, através do e-Gestão, conforme já explicitado nos "consideranda".

Indefiro a pretensão de formação de comissão multifacetada, por ora. Ciência às Exmas. Sras. Juízas Petionárias e a todas as Varas do Trabalho da Região.

São Paulo, 29 de outubro de 2013.


ANÉLIA LI CHUM
DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL

68ª Vara do T São Paulo - Capital

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01373000320095020068 (01373200906802008)	20/02/2014	Julgamento	LUCIANA BUHRER ROCHA
00006406020135020068	28/02/2014	Julgamento	LUCIANA BUHRER ROCHA
00024714620135020068	06/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00005643620135020068	07/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00006475220135020068	07/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00013432520125020068	07/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00019198120135020068	11/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00032884720125020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00000577520135020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00025912620125020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00018010820135020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00007376020135020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00009968920125020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00018305820135020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00022803520125020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00018089720135020068	14/03/2014	Julgamento	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00005721820105020068 (00572201006802002)	14/03/2014	Julgamento	LIN YE LIN

CERTIDÃO

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação
e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die:	0
Processos conclusos e aguardando redação de sentença:	17
Juiza Luciana Buhner Rocha	2
Juiza Cleusa Soares de Araujo	14
Juiza Lin Ye Lin	1

Gisele Gonçalves Ferreira
Técnica Judiciário

ANEXO 3Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 18/03/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00005640220145020068	MONITÓRIA	Autuado	68ªVT SÃO PAULO
00005822320145020068	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	68ªVT SÃO PAULO
00005830820145020068	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	68ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 3
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

Data: 27/01/14
 Hora: 16:59:23
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/01/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20081000922	00248/1999 68 VT - São Paulo		25/06/2008	25/06/2008	CRF-SP	SANDRO MASTER FLORES	36.110,65
20103000946	00256/2000 68 VT - São Paulo		26/05/2010	26/05/2010	P.S.PAULO	MARLENE FERNANDES SANDRINI	51.378,22
20123000526	001664/2004 68 VT - São Paulo		27/03/2012	27/03/2012	P.S.PAULO	NILZA CHAPARIN LUIZI	32.643,76
20121001843	003223/1998 68 VT - São Paulo		09/10/2012	09/10/2012		OSWALDO DA SILVA PINTO	51.700,28
20121001851	003223/1998 68 VT - São Paulo		09/10/2012	09/10/2012		SEBASTIAO LOURENÇO	66.654,89
20122001430	003231/1999 68 VT - São Paulo		07/12/2012	11/01/2013	IAMSPE	JOSE CARLOS SILVA MARQUES	357.852,16
20133003978	001867/2003 68 VT - São Paulo		30/04/2013	20/05/2013	HSPM	VERA APARECIDA DA SILVA LANZANI	54.856,39
20132002749	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	DORACI DA CUNHA MAZIERO	27.495,81
20132002757	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	MARLENE PEREIRA DA SILVA	28.197,60
20132002765	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DIAS	29.049,04
20132002773	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	AURINEIDE DE SIQUEIRA FERNANDES	28.924,96
20132002781	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	EMA SEUS CAMPOS	31.265,59
20132002790	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	EDUARDO QUARESMA DA SILVA	35.241,77
20132002803	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	CICERA MARIA LEAL	36.300,85
20132002811	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	DALVA TEREZINHA DA SILVA	36.990,05
20132002820	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	ADROALDO JOSE DE SENA	42.617,25
20132002838	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	ENI DA SILVA LONGO	51.337,03
20132002846	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA	52.106,69
20132002854	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	MARISA MARTINS ROSA DA COSTA	56.462,78
20132002862	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	EDIRENE FERREIRA BATISTA	56.756,34
20132002870	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	ELVIRA DA ROSA BECKHAUSER	52.279,46
20132002889	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	ABIGAIL RIBEIRO DE OLIVEIRA	65.909,28
20132002897	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO VASCONCELLO	75.744,32
20132002900	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	EDENILSON JOSE LONGO	24.531,31
20132002919	001296/1994 68 VT - São Paulo		11/07/2013	08/08/2013	HC	CELSO ANTONIO GONÇALVES	24.822,71
20132003346	000780/2007 68 VT - São Paulo		14/08/2013	03/09/2013	HC	LUIZ CARLOS BATISTA DO PRADO	97.288,52

Quantidade: 26 Valor Total: 1.504.517,71

68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

20/03/2014 - 11:01:38

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000192920145020068	423	13/01/2014	20/01/2014	<i>Mdo busca</i> RICARDO MAGALHAES CAVALCANTE OAB 189815/SP-E - Autor Fone (0011)31017077
00243002520095020068 (00243200906802008)	109	20/02/2014	25/02/2014	LUCIANA BIAGI TERRA OAB 298064/SP-D - Autor Fone (0011)26159645
00003236220135020068	119	10/03/2014	17/03/2014	JOSE DE SOUZA NASCIMENTO OAB 102758/SP-D - Autor Fone (0011)31063366
00003622520145020068	235	25/02/2014	05/03/2014	VITOR FERNANDES DA GUIA OAB 200657/SP-E - Réu Fone (0011)33937070
00004986120105020068 (00498201006802004)	395	21/02/2014	28/02/2014	FIRMINO BARBOSA SOBRINHO OAB 109140/SP-D - Autor
00005557420135020068	91	17/02/2014	24/02/2014	ORLANDO LIMA BARROS OAB 261120/SP-D - Autor Fone (0011)24822448
00798001820055020068 (00798200506802006)	313	19/02/2014	24/02/2014	CIRLENE ANGELINA DE CERQUEIRA OAB 187801/SP-E - Autor Fone (0011)32705333
00859002820015020068 (859/2001)	120	19/02/2014	24/02/2014	EDNA DE TOLEDO GONZAGA OAB 178019/SP-E - Autor Fone (0011)31079048
01000008520015020068 (1000/2001)	869	19/03/2014	19/03/2014	BRUNO ANDRE REZENDE DE ALMEIDA OAB 197953/SP-E - Autor Fone (0011)33924043
00012295220135020068	156	26/02/2014	05/03/2014	<i>Mdo busca</i> HODARI DAMACENO ALVES OAB 198961/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
01231009320065020068 (01231200606802008)	553	21/01/2014	27/01/2014	LUCIANA VESPASIANO OAB 203152/SP-E - Réu Fone (0011)32734000
00013680420135020068	125	22/01/2014	27/01/2014	JESUS PINHEIRO ALVARES OAB 61297/SP-D - Autor Fone (0011)26920050

68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

20/03/2014 - 11:01:38
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00015352620105020068 (01535201006802001)	535	21/01/2014	27/01/2014	NEDI APARECIDA SILVA OAB 166366/SP-D - Autor Fone (0011)33613424
01542006620065020068 (01542200606802007)	465	24/01/2014	31/01/2014	VANESSA FRANJOLLI TEIXEIRA OAB 149611/SP-D - Autor Fone (0011)32271100
01544001520025020068 (01544200206802002)	865	24/01/2014	31/01/2014	HODARI DAMACENO ALVES OAB 198961/SP-E - Autor
01653005220055020068 (01653200506802002)	453	30/01/2014	04/02/2014	CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS OAB 195781/SP-E - Autor Fone (0011)32591835
01772008119955020068 (1772/1995)	671	14/02/2014	21/02/2014	JOELMA MARQUES DA SILVA OAB 335699/SP-D - Autor Fone (0011)32216669
01813008820095020068 (01813200906802007)	285	25/02/2014	05/03/2014	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA OAB 201791/SP-D - Autor Fone (0011)31068741
00018473120125020068	61	24/01/2014	31/01/2014	JOSE AUGUSTO ROMANO ROCHA OAB 151828/SP-D - Autor Fone (0011)33932270
01985001620065020068 (01985200606802008)	337	21/02/2014	28/02/2014	CELIA REGINA COELHO MARTINS COUTINHO OAB 92724/SP-D - Autor Fone (0011)32589617
02079003020015020068 (2079/2001)	399	07/03/2014	14/03/2014	JOSE DELFINO LISBOA BARBANTE OAB 33564/SP-D - Autor Fone (0000)32236719
00025300520115020068	416	28/02/2014	10/03/2014	RICARDO DOS SANTOS OAB 268829/SP-D - Autor Fone (0011)33319962
02536001920075020068 (02536200706802008)	349	05/02/2014	10/02/2014	KARINA VIEIRA DE SOUZA FE OAB 203580/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
02705000920095020068 (02705200906802001)	235	19/12/2013	13/01/2014	<i>M do busca</i> SALILZA DOS SANTOS COSTA OAB 195840/SP-E - Autor Fone (0011)31595343

68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

20/03/2014 - 11:01:38

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00027128820115020068	209	28/02/2014	10/03/2014	CRISTIANE DE CARVALHO SALCEDO OAB 171821/SP-B - Autor Fone (0011)39294870
00027772020105020068	224	21/02/2014	28/02/2014	KARINA VIEIRA DE SOUZA FE OAB 203580/SP-E - Autor
00029495420135020068	29	20/02/2014	25/02/2014	ANA CLAUDIA SILVA DA GRACA OAB 196322/SP-E - Réu Fone (0011)32312777
02999001020055020068 (02999200506802008)	477	16/01/2014	21/01/2014	MIRIAM BARBOSA COSTA OAB 243289/SP-D - Autor Fone (0011)31075079
00030737120125020068	304	11/02/2014	17/02/2014	KARINA VIEIRA DE SOUZA FE OAB 203580/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
03223006219985020068 (3223/1998)	821	11/02/2014	17/02/2014	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO OAB 131434/SP-D - Autor Fone (0011)36541128
00032495020125020068	171	27/02/2014	05/03/2014	GERALDO ELIAS CUNHA DE SOUZA OAB 908/AC-D - Autor Fone (0011)33336736